



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL Nº
001/2025**

Pelo presente termo aditivo, de um lado o LOCADOR, Sr. João Batista Margoto Stocco, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 467478 SSP ES e CPF nº 619.239.077-00, residente e domiciliado na Rua Alvino Paulo Pereira, s/n, Novo Brasil, Município de Governador Lindenberg-ES, e de outro lado o LOCATÁRIO, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.764.154/0001-00, neste ato representado por sua Diretora, Sra. Karina Brunoro, brasileira, divorciada, agente político, portadora do CPF nº 097.546.037-40, residente e domiciliada na Rodovia Dário Salvador, s/n, Córrego Moacir, Governador Lindenberg/ES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Rural nº 001/2025, firmado em 16 de janeiro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor de vigência do contrato original.

Cláusula Segunda – Do valor e reajuste

O valor mensal atual da locação é de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Com base na aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme previsto no contrato original, foi calculado o reajuste para o período, resultando em um percentual de 4,177800 % (quatro vírgula um sete sete oito zero zero por cento).

Dessa forma, o valor corrigido na data final do aditivo será de R\$ 3.162,84 (três mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

O prazo de vigência deste termo aditivo será de 16 de janeiro de 2026 até 16 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado por meio de novo aditivo.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

Cláusula Terceira – Das demais cláusulas

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Lindenberg/ES, 16 de janeiro de 2025.


João Batista Margoto Stocco
LOCADOR



Karina Brunoro
Diretora Geral – SAAE
LOCATÁRIO

Testemunhas:

1. Erivelton Brigatti Carboni CPF: 103542377-48
2. Glauco Anderson Fabiano Stocco CPF: 020037.827-96